



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09

- Declara de Utilidade Pública a LIGA
MUNICIPAL DE FUTEBOL DE JACARÉ -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE JACARÉ - L.M.F.J. -, filiada à Federação Paulista de Futebol e Departamento de Educação Física e Esportes - DEFE -, sediada no Município de Jacaré à Rua Antonio Afonso nº 325 e registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca sob nº 015 - Livro A em 11 de agosto de 1976.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 1978.


DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO
- Presidente -


BENEDITO CARLOS BARBOSA
1º Secretário


JOSE ADOLFO ROCHA
2º Secretário